



0003

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura Municipal de Juquiá
Secretaria Municipal de Educação

1- INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de serviço de fornecimento de concreto usinado FCK 20 MPa, incluindo transporte e descarga no local de aplicação, a ser utilizado na execução da base estrutural dos playgrounds que serão instalados nas escolas EMEIEF Profª Lydia Cortez de Aquino e EMEIEF Bairro Piúva, pertencentes à rede municipal de ensino de Juquiá/SP.

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de pequeno valor e de necessidade imediata.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de fornecimento do concreto usinado justifica-se em razão da instalação de novos playgrounds infantis adquiridos pela Secretaria Municipal de Educação.

Esses equipamentos requerem bases estruturais de concreto adequadas para garantir segurança, estabilidade e durabilidade.

A contratação visa suprir a carência de concreto produzido com controle tecnológico e padronização de resistência (FCK 20 MPa), o que não seria possível de forma artesanal, tendo em vista que o município não dispõe de estrutura técnica ou equipamentos de usinagem de concreto.

Portanto, a aquisição do concreto usinado é essencial para viabilizar a instalação segura dos playgrounds e assegurar a conformidade com os padrões de segurança exigidos para equipamentos de uso infantil em ambiente escolar.

3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora não seja obrigatória a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC), nos termos do artigo 12, inciso VII da Lei nº 14.133/21, o objeto da pretendida contratação possui respaldo orçamentário.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Fornecer concreto usinado FCK 20 Mpa;
- Garantir a entrega nas dependências das escolas, com caminhão betoneira e descarga conforme local indicado pela Secretaria de Educação;
- Assegurar que o produto seja homogêneo, dentro do prazo de validade e com traço controlado;
- Responsabilizar-se pelo transporte, manuseio e eventuais perdas durante o descarregamento; empresa contratada deverá;
- Estar regularmente constituída e em situação fiscal regular;



5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de consumo total é de aproximadamente 20 m³ (vinte metros cúbicos) de concreto usinado FCK 20 Mpa.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento à presente demanda, foram avaliadas duas alternativas possíveis:

a) Produção do concreto por meios próprios (interna):

Inviável, visto que a Prefeitura não dispõe de estrutura técnica, equipamentos e laboratório para produção e controle de qualidade do concreto. Além disso, a execução manual não asseguraria o controle do FCK (resistência à compressão), podendo comprometer a segurança estrutural da base.

b) Contratação de empresa fornecedora de concreto usinado (terceirização):

É a opção mais adequada, pois garante a entrega do material com controle tecnológico, padronização de resistência e qualidade garantida por laboratório. O fornecimento usinado também reduz desperdícios, otimiza o tempo de execução e assegura conformidade com as normas técnicas vigentes.

Dessa forma, a terceirização do fornecimento do concreto usinado mostra-se a solução mais eficiente e segura para atender às necessidades da Secretaria de Educação.

7- ESTIMATIVA DE VALORES

Para elaboração da estimativa de valores, verificou-se que, na região de Juquiá e municípios vizinhos, há apenas uma empresa que realiza o fornecimento de concreto usinado com transporte e descarga, o que limita a concorrência regional.

Devido ao alto custo logístico e ao valor do frete cobrado por empresas de regiões mais distantes, a contratação local mostra-se mais viável economicamente, considerando a natureza do material, que possui tempo limitado de manuseio e exige entrega imediata no local de aplicação.

Com o objetivo de garantir transparência e comprovar a economicidade da contratação, foi realizada pesquisa complementar de preços por meio de consulta ao Banco de Preços, resultando em valor médio de R\$ 833,64 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) por metro cúbico de concreto FCK 20 Mpa, ficando o valor total de R\$ 16.672,80 (Dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). O levantamento foi utilizado como parâmetro de referência, sendo o valor obtido compatível com o mercado e coerente com a realidade regional de fornecimento do material.

A cotação completa e as evidências da pesquisa encontram-se anexadas a este ETP, servindo de base para a estimativa preliminar da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a utilização de pesquisa de mercado ou bancos de dados oficiais como metodologia válida para a definição do valor estimado da contratação.

Ressalta-se que o valor ora apresentado tem caráter meramente estimativo e referencial, servindo como subsídio técnico-orçamentário para o planejamento da contratação, não representando compromisso futuro de contratação ou definição de preço final.

No vale do ribeira apenas uma empresa fornece o material e que conta com laboratório para ensaios dos corpos de prova e emitem laudos, foi coletado orçamento no valor por M³ de R\$ 824,70 (Oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos) e no valor total de 16.494,00

(dezesesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais), assim mostrando compatibilidade com o valor de mercado pesquisado no banco de preços.

8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço consiste no fornecimento e entrega de concreto usinado FCK 20 MPa, com laudo de controle tecnológico, nas dependências das escolas indicadas pela Secretaria de Educação.

O fornecimento será realizado conforme cronograma previamente definido, em datas compatíveis com o cronograma de instalação dos playgrounds.

O descarregamento deverá ocorrer diretamente nas escolas supracitadas, sendo de responsabilidade da empresa contratada garantir a integridade do material e o cumprimento das normas técnicas de segurança e qualidade.

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não será realizado o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto constitui fornecimento único, destinado exclusivamente à concretagem das bases dos playgrounds das escolas.

O fracionamento seria tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso, pois poderia comprometer a uniformidade do material, gerar divergência de traço e dificultar o controle de qualidade.

Assim, a execução por um único fornecedor assegura padronização técnica e logística integrada, garantindo a eficiência na execução e o melhor custo-benefício à Administração.

10-RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se garantir o fornecimento de concreto de qualidade, com resistência padronizada e entrega pontual, assegurando bases seguras e duráveis para a instalação dos playgrounds escolares.

Com isso, busca-se promover ambientes de recreação mais seguros, acessíveis e duradouros, contribuindo diretamente para o bem-estar e desenvolvimento infantil, além de atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11-PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE ADOTADAS

A Secretaria de Educação, em conjunto com a secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura, realizou o levantamento das áreas a serem concretadas, elaborando as medições e preparação do local para a concretagem.

Verificou-se que a contratação do fornecimento do concreto é a alternativa mais viável, considerando que o município não possui estrutura própria para produção do material e que há urgência na instalação dos playgrounds já adquiridos, a fim de atender o cronograma da rede de ensino.

12-CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de contratação complementar às ações de melhoria da infraestrutura escolar, vinculada ao processo de instalação de playgrounds nas escolas municipais. Não há contratos vigentes de fornecimento de concreto que atendam à presente necessidade.



13-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

O fornecimento de concreto usinado não gera impactos ambientais significativos, desde que sejam observadas as normas de descarte de resíduos e lavagem de caminhões betoneira.

A empresa contratada deverá adotar práticas sustentáveis, evitando o derramamento de concreto ou resíduos no solo e garantindo o transporte adequado dos materiais.

14-POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da análise técnica, considera-se viável e necessária a contratação do serviço de fornecimento de concreto usinado FCK 20 MPa, assegurando a instalação adequada e segura dos playgrounds nas escolas mencionadas.

A medida representa uso racional dos recursos públicos, atendimento à demanda imediata e conformidade com os princípios da eficiência, segurança e economicidade, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

15-ANEXOS

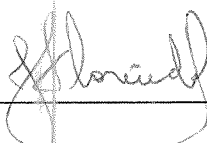
Anexos do presente ETP:

Anexo 1 – Orçamentos obtidos junto a fornecedores locais;

Anexo 2 - Termo de referência

Anexo 3 – Pesquisa realizada no Banco de Preços

16-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Janete Florindo
Secretária Municipal de Educação

Juquiá, 07 de novembro de 2025.